

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº	UEMA-03293-2026
SOLICITANTE	Universidade Estadual do Maranhão-UEMA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de capacitação e treinamento.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contratação com supedâneo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

À Universidade Estadual do Maranhão-UEMA,

Trata-se de análise do processo administrativo acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de capacitação e treinamento, por Inexigibilidade de Licitação, cabendo relatar a juntada dos seguintes documentos:

ITEM	ANÁLISE	SIM	NÃO	FLS.
1.	Relatório de Cotação de Preços	X		05/12
2.	Proposta Comercial	X		13/32
3.	Termo de Referência-TR	X		33/55
4.	Mapa de Gerenciamento de Riscos	X		57/63
5.	Estudo Técnico Preliminar - ETP	X		64/71
6.	Documento de oficialização de Demanda-DFD	X		72/74
7.	Autorização – Decreto Estadual nº 38.728/2023	X		78/80
8.	Dotação Orçamentária	X		95/96
9.	Documentos de Habilitação da Empresa	X		123/152
10.	Manifestação da CSL	X		154/161
11.	Controle Interno das Contratações	X		163/168
12.	Parecer Jurídico	X		170/186
13.	Autorização da Autoridade Competente	X		188/189
14.	Termo de Responsabilidade Fiscal	X		190/191
15.	OUTRAS OBSERVAÇÕES			
	15.1 Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da UEMA , que analisando a contratação, manifestou-se: “Desta feita, em sede de juízo meritório, no âmbito do art. 53, §4º, da Lei Federal nº 14133/2021 e atentando aos termos do Acórdão TCU nº 1379/2010-Plenário, TC007.582/2002-1, rel. MIN. AUGUSTO NARDES, 16.06.2010, sob leading case acórdão TCU nº 364/2003-Plenário13, considerando também o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, opinamos, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria, pela regularidade da contratação direta pretendida nos moldes do art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.” 15.2 Considerando a análise da Comissão Setorial da pasta, que assim dispôs: “Visto isso, e diante de toda a documentação de habilitação requerida e apresentada pelo fornecedor CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ			

	nº 13.859.951/000162, constatou-se que o mesmo restou HABILITADO, mediante a entrega tempestiva dos documentos acima elencados, plenamente válidos na data final solicitada, bem como a proposta no valor da cotação inicial, que foi de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais), estando APTA à contratação. Além disso, o atestado apresentado está compatível com o objeto da presente contratação, bem como o balanço patrimonial apresenta boa saúde financeira, o que demonstra maior garantia ao futuro contrato.” 1.1 e pelo Secretário de Estado da Administração, conforme estipulado pelo Decreto Estadual nº 38.728, de 24 de novembro de 2023 (fls. 78/80). 1.2 As certidões e documentos apresentados pela pretensa contratada devem estar vigentes para a eficaz consolidação da contratação; 1.3 Nos termos do Decreto nº 41.738/2026, o respectivo instrumento contratual, ou equivalente, deverão ser inseridos no sistema STARTGOV.
	DAS CONCLUSÕES
	Dessarte, após a análise dos autos, por força do art. 6º do Decreto Estadual nº 38.425/2023, esta Secretaria Adjunta manifesta-se pela inexistência de impedimentos para o prosseguimento da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021., inciso, devendo ser observados os apontamentos realizados na presente análise.

Sem mais para o momento, encaminhem-se os autos para análise e providências.

São Luís, 14 de outubro de 2026.

Luna Silva Marques
Assessora Sênior/SALIC

De Acordo

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: p41355ad6-e193-48ae-82a0-545482b16057

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Luna Silva Marques

CPF: 031.XXX.XXX-80

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 14/10/2026 10:58:00 (GMT-03:00)

Aline Pinheiro Vasconcelos

CPF: 920.XXX.XXX-68

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 14/10/2026 12:11:40 (GMT-03:00)